

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2281/2014****PREGÃO Nº 218/2014**

Às dez horas (10:00) do dia nove (09) do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO Substituto do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 17.766/2014, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2281/2014 – Pregão nº 218/2014**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais e Estaduais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 21 de Março/2014 no Jornal Gazeta de Caçapava e no Diário Oficial do Estado. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representada pelo proprietário Sr. Adroaldo Ilha de Carvalho), **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA E CIA LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Silvio Marques Nobre Teixeira), **SUPERMERCADO SIMON LTDA** (representada pelo Sócio Sr. Claiton José Simon), **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (sem representação), **JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT** (representada pelo proprietário Sr. João Vitor Trindade Bitencourt), **RM DA SILVEIRA & CIA LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Bruno Guterres da Silva) e **N. O. P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** (representada pelo Sócio Sr. Neldo de Oliveira Preissler) que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. As Empresas **ADROALDO ILHA DE CARVALHO, SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA E CIA LTDA, JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT** apresentaram declaração de enquadramento como EPP/ME, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

– Proposta Escrita – Valores Unitários:

ITEM	ADROALDO	SILVIO	N. O. P	SIMON	RM SILVEIRA	JOÃO VITOR	ATACADÃO
1.01	<u>3,81</u>	4,67	S/A	4,19	S/A	S/A	REP.
1.02	S/A	<u>0,97</u>	S/A	S/A	S/A	S/A	1,00
1.03	N/C	<u>3,67</u>	N/C	N/C	5,90	N/C	N/C
1.04	6,28	REP.	S/A	S/A	6,25	S/A	<u>5,00</u>
1.05	S/A	7,59	S/A	7,48	S/A	S/A	<u>6,80</u>
1.06	S/A	7,59	S/A	7,48	S/A	S/A	<u>6,80</u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	ADROALDO	SILVIO	N. O. P	SIMON	RM SILVEIRA	JOÃO VITOR	ATACADÃO
1.07	S/A	REP.	S/A	7,98	S/A	S/A	S/A
1.08	S/A	1,88	S/A	S/A	1,79	S/A	S/A
1.09	S/A	1,95	S/A	S/A	1,79	S/A	S/A
1.10	S/A	REP.	S/A	8,55	S/A	S/A	S/A
1.11	S/A	S/A	5,00	S/A	S/A	S/A	S/A
1.12	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	5,45	S/A
1.13	3,45	3,45	S/A	S/A	2,90	S/A	S/A
1.14	S/A	6,97	S/A	S/A	5,00	S/A	S/A
1.15	S/A	REP.	S/A	S/A	N/C	S/A	S/A
1.16	S/A	15,80	S/A	S/A	S/A	S/A	17,00
1.17	S/A	3,67	S/A	3,47	3,50	S/A	REP.
1.18	2,45 Empate	2,45 Empate	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.19	3,97	3,99	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.20	2,12	1,95	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.21	2,92	2,88	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.22	3,99	3,95	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.23	3,40	3,45	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.24	2,46	2,49	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

*S/A: Sem amostra

*N/C: Não cotado

*REP: Reprovado

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

– Lances verbais – Valores Unitários

ITEM	ADROALDO	SILVIO	N. O. P	SIMON	RM SILVEIRA	JOÃO VITOR	ATACADÃO
1.01	3,81	4,67 Sem Lance	S/A	4,19 Sem Lance	S/A	S/A	REP.
1.02	S/A	0,97	S/A	S/A	S/A	S/A	1,00 Sem Lance
1.03	N/C	3,67	N/C	N/C	5,90 Sem Lance	N/C	N/C
1.04	6,28 Sem Lance	REP.	S/A	S/A	6,25 Sem Lance	S/A	5,00
1.05	S/A	7,59 Sem Lance	S/A	7,48 6,78	S/A	S/A	6,80 Sem Lance
1.06	S/A	7,59 Sem Lance	S/A	7,48 6,78	S/A	S/A	6,80 Sem Lance
1.07	S/A	REP.	S/A	7,98 7,65	S/A	S/A	S/A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

				Negociado			
1.08	S/A	1,88 1,77 1,73 1,69 1,65 1,61	S/A	S/A	1,79 1,75 1,71 1,67 1,63 Declinou	S/A	S/A
1.09	S/A	1,95 1,77 1,73 1,69 1,65 1,61	S/A	S/A	1,79 1,75 1,71 1,67 1,63 Declinou	S/A	S/A
1.10	S/A	REP.	S/A	8,55 8,15 Negociado	S/A	S/A	S/A
1.11	S/A	S/A	5,00 Não aceitou reduzir o valor	S/A	S/A	S/A	S/A
1.12	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	5,45 5,15 Negociado	S/A
1.13	3,45 Sem Lance	3,45 2,88 2,84 2,80 2,76 2,72 2,68	S/A	S/A	2,90 2,86 2,82 2,78 2,74 2,70 Declinou	S/A	S/A
1.14	S/A	6,97 4,98 4,94 4,90 Declinou	S/A	S/A	5,00 4,96 4,92 4,88	S/A	S/A
1.15	S/A	REP.	S/A	S/A	N/C	S/A	S/A
1.16	S/A	15,80	S/A	S/A	S/A	S/A	17,00 Sem Lance
1.17	S/A	3,67 3,45 3,39 3,33 3,29 Declinou	S/A	3,47 3,41 3,35 3,31 3,27	3,50 3,43 3,37 Declinou	S/A	REP.
1.18	2,45 2,43 2,39 2,35 2,31 2,27	2,45 2,41 2,37 2,33 2,29 Declinou	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.19	3,97	3,99	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C



	3,93 3,89 3,85	3,95 3,91 3,87 Declinou					
1.20	2,12 1,93 1,89 1,85 Declinou	1,95 1,91 1,87 1,83	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.21	2,92 2,86 2,82 Declinou	2,88 2,84 2,80	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.22	3,99 3,93 3,89 3,85 Declinou	3,95 3,91 3,87 3,83	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.23	3,40 3,36 3,32 3,28 3,24 Declinou	3,45 3,38 3,34 3,30 3,26 3,22	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.24	2,46 2,42 2,38 2,34 2,30 Declinou	2,49 2,44 2,40 2,36 2,32 2,28	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

*S/A: Sem amostra

*N/C: Não cotado

*REP: Reprovado

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se habilitadas, eis que apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Nenhuma das Empresas Licitantes apresentou proposta para o **item 1.15 (Carne de 2ª Moída Resfriada)**. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas declaradas vencedoras e mencionadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

na grade de Lances verbais, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos serão efetuados em duas parcelas, sendo cinquenta por cento (50%) quando da entrega dos produtos e o restante no máximo de até trinta (30) dias. A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer ao Cronograma anexo a este Edital, sendo que o pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos mesmos. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: PNAEF: 09.05.12.306.0027.2.111 – 3.3.90.30. – Red. 632 – Rec. 1022; PNAEM: 09.05.12.306.0027.2.207 – 3.3.90.30. – Red. 633 – Rec. 1022; EJA: 09.05.12.306.0027.2.208 – 3.3.90.30. – Red. 634 – Rec. 1022; PNAP: 09.05.12.306.0027.2.209 – 3.3.90.30. – Red. 635 – Rec. 1022; PNAC - Creche: 09.05.12.306.0027.2.210 – 3.3.90.30. – Red. 636 – Rec. 1022; Mais Educação: 09.05.12.306.0027.2.211 – 3.3.90.30. – Red. 637 – Rec. 1022; AEE: 09.05.12.306.0027.2.214 – 3.3.90.30. – Red. 640 – Rec. 1022; Indígena: 09.05.12.306.0027.2.215 – 3.3.90.30. – Red. 641 – Rec. 1022. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro:

Licitantes:

ELENILTON ILHA FLORES
Pregoeiro Substituto

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

LTDA

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA

Silvio Marques Nobre Teixeira

MICHELE MENDES MARQUES
Equipe de Apoio.

JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT

RM DA SILVEIRA & CIA LTDA
Bruno Guterres da Silva

SUPERMERCADO SIMON LTDA
Claiton José Simon

N. O. P. INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA
Neldo de Oliveira Preissler

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO
E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO.**

**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL N° 2281/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 218/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital n° 2281/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 218/2014** (fls. 247 à 251 dos autos) que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais e Estaduais e **ADJUDICA** as propostas das Empresas vencedoras.

Caçapava do Sul, 10 de Abril de 2014.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.